



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 139/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.

ORIGEM: Legislativo Municipal.

PROPONENTE: Carlinho Antonio Polazzo - PROS

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 139/2019, o autor propõe instituir a restaurantes, lanchonetes e similares, localizados no município de Pato Branco, a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira infantil aos seus clientes e dá outras providências.

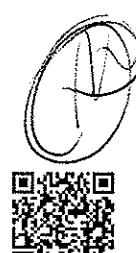
RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo instituir a restaurantes, lanchonetes e similares, localizados no município de Pato Branco, a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira infantil aos seus clientes e dá outras providências.

Em sua justificativa aduz o proponente que o projeto de lei em tela busca proporcionar melhores condições para os pais irem com seus filhos pequenos, aos locais acima mencionados. Pois muitos destes lugares não dispõem destas cadeiras infantis, gerando transtornos aos pais e desconforto às crianças.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto de Lei em tela e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

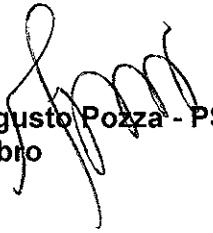
CONCLUSÃO

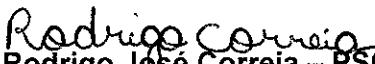
Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto de lei nº 139/2019. s.m.j.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019.


Joecir Bernardi - SD
Presidente/Relator


Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro


Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro


Rodrigo José Correia – PSC
Membro


Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

